



REGULAMENTO PARA O USO DAS PISCINAS

Tendo em vista o conforto e a segurança dos associados, foi aprovado o seguinte regulamento, a ser observado nas piscinas do Clube durante a temporada.

1. As piscinas do clube dos Jangadeiros são de uso exclusivo dos sócios e dos seus dependentes.
2. Funcionarão de terças-feiras aos domingos no horário das 9hs às 20hs. Em caso da ocorrência de feriado nas segundas-feiras, as piscinas funcionarão normalmente neste dia, passando para o dia seguinte a folga de manutenção.
3. O associado deverá apresentar sua carteira social, quando solicitado pelo funcionário do Clube responsável pelas piscinas.
4. O uso da piscina infantil é reservado aos menores de 10 anos, ressalvado a presença de adulto que esteja ativamente cuidando de uma criança.
5. O uso da piscina de adultos por crianças, mesmo aquelas menores de 10 anos, será de exclusiva responsabilidade dos pais ou responsáveis, no que se refere à segurança.
6. Compete aos associados o uso correto das piscinas, de maneira adequada e que não venham a causar transtornos aos demais.
7. Por determinação da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente é expressamente vetado nas piscinas o uso de bronzeadores ou similares, bóias de ar, colchões de ar, barcos miniaturas ou qualquer outro objeto estranho.
8. Todos que desejarem utilizar as piscinas deverão, antecipadamente, utilizar os chuveiros, especialmente quando tiverem praticado esportes terrestres ou náuticos.
9. Não é permitido o uso de cadeiras para banho de sol, no deck, próximo da sede da Ilha.
10. As piscinas serão controladas por funcionários do Clube que terão atribuições de fazer valer este regulamento e as demais imposições do estatuto do Clube.
11. Fica expressamente proibido:
 - a) Levar ao recinto da piscina, frascos, copos, garrafas etc. em vidro, porcelana ou material similar sujeito a quebra, que possam atentar a segurança física dos usuários exceto garrafas de água e copo de plástico.



- b) Jogar lixo de qualquer espécie no recinto da piscina.
- c) Trafegar no recinto da piscina com bicicleta, patins, triciclos ou similares.
- d) Frequentar a piscina em trajes de banho atentatório à moral ou assumir posturas que firam o decoro e os bons costumes.
- e) Praticar quaisquer tipos de brincadeiras que possam prejudicar o material ou moralmente os demais frequentadores, na piscina ou no recinto da mesma.
- f) Praticar qualquer jogo esportivo no recinto da piscina, tais como: frescobol, peteca, bola, polo aquático ou qualquer outro que possa perturbar ou interferir com direito a leio desfrutar a piscina em paz e segurança, exceto quando se tratar de atividade promovida pelo Clube.
- g) Uso do aparelho sonoro na área da piscina com volume excessivo.

12. As penalidades previstas no regulamento interno são:

I - ADVERTÊNCIA

II - MULTA

III - SUSPENSÃO

OBS.: Pedimos a gentileza de observarem o regulamento interno da sede social da Ilha no que se refere ao funcionamento da área interna do restaurante.

- Não é permitido o ingresso de pessoas em trajes de banho e sem camisa.
- Uso de copos de vidro fica restrito a área interna do restaurante.
- Solicitamos aos pais ou responsáveis que orientem as crianças a não entrarem molhadas no restaurante.

A Comodoria do Clube dos Jangadeiros